

Fco de Lima Chaves
Monaral
Carlito Vandilson Laureto Lima
Hélio José Guenro Mora
João Antônio Símon
Cleaudine Chaves Maia

Ata da 5^a (quinta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) período da 3^a (terceira) Sessão Legislativa de 8^a (oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil e novecentos e nove e um, às 08,10 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores Almeida Freire do Amaral, Carlito Vandilson Ribeiro Maia, Cleaudine Chaves Maia, Francisco de Paula Chaves, Jânio Malucio Maia, José Almeida de Andrade, João Autônio Maia, José Chaves Guerreiro, José Hilário Maia, José Roseu Freire, Sônia Maria Noronha Chaves e Hélio José Guerreiro Maia. Na presidência a Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, secretariada pelo Vereador José Chaves Guerreiro. Os trabalhos foram abertos com o oratório legal e na forma regimental. Iniciado o expediente, procedeu-se a leitura do ato de 4^a Sessão Ordinária, realizado em 21 de agosto de 1991, considerado aprovado seu

retificações. As matérias para leitura no expediente constaram de cópia do of. n.º 416/91, do Gabinete do Governador encaminhado ao Gabinete de Presidência da Assembleia Legislativa do Ceará; correspondências recebidas do Deputado Federal, Jackson Pereira, Deputado Federal Luciano Bandeira, Cláuvoir Municipal de Crato, IBAM, Fundação Prefeito Fausto Biuva, Conselho de Contas dos Municípios e Cláuvoir Municipal de Juazeiro do Norte; of. n.os 218/91, 219/91, 220/91, 221/91, 222/91 e 223/91, encaminhados pela Presidência de Cesa ao Senhor Prefeito Municipal; correspondências encaminhadas ao Sr. Ricardo Albuquerque; Indicações n.os 002/91 e 003/91, do Vereador Jânio Malveiro Maia; Indicação n.º 003/91, do Vereador José Filálio Viana; Indicação n.º 004/91, do Vereador João Antônio Viana; Indicação n.º 008/91, dos Vereadores Jesus Moreira de Andrade, Francisco de Biuva Chaves, Carlito Vaudilson Xavier, Henrique Guerreiro Maia, José Roseudo Freire, José Filálio Viana e José Chaves Guerreiro; Reg. n.º 018/91, do Vereador Jesus Moreira de Andrade. Não houve orador inscrito na Sessão Popular. Não houve orador inscrito para o pequeno expediente. No Expediente Expediente, inscrito a pedido os Vereadores Jesus Moreira de Andrade, Carlito Vaudilson Xavier Biuva, Jânio Malveiro Maia e José Chaves Guerreiro. De acordo com o artigo 124, parágrafo 3º do Regimento Interno, este em votação, digo foi colocado em votação o Reg. n.º 018/91, do Vereador Jesus Moreira de Andrade, que convoca o Senhor Prefeito Municipal para prestar

40

esclarecimentos neste Plenário, sendo rejeitados por 07 (sete) votos contra, 02 (dois) votos a favor, 02 (duas) abstenções. Efectuado, também, a leitura de cópias do processo nº 1.021/91, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, encaminhados pelo Assessor Jurídico deste Casa, Dr. Antônio Júlio Brilhante à Presidência, que determinou a juntada ao Proc. nº 024/91. A Senhora Presidente comunicou a todos, que logo após o final desta Sessão haveria uma reunião informal entre os Vereadores e as Assessorias Jurídicas do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cabuleus do Norte e da Prefeitura Municipal, representados, respectivamente, pelos Dls. Juscelino Hchôa e Francisco Guedes, a fim de chegarem a um consenso sobre a elaboração de emendas ao Projeto de Lei 350/91, de 02 de agosto de 1991. Não houve proposições inscritas para discussão na Ordem do Dia. Nada mais houve a tratar, a Sessão foi encerrada. E, por concluir, lavrou-se o presente Ata, que logo em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores presentes.

Júlio Alencar Flórona Gomes.

~~Assinatura~~
Yvor Rebecas da Costa
Maria Freire Maria Silva

Juáte Maria Lima

José Joaquim Teixeira